

PORTARIA SEGOV N° 767/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Matheus dos Santos** para atuar como Fiscal do Contrato n° 214/2023, Dispensa n° 025/2023, Processo Licitatório n° 107/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma de BANHEIRO E VESTIÁRIO da Quadra Poliesportiva São João, com fornecimento de mão de obra e insumos, na forma estabelecida no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Projeto, atendendo a SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO (SESP) do Município.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de setembro de 2023.



MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III - Edição Nº 629 - Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 766/2023

FLS. 165
PROC. 107113
RUB: 2

“ Dispõe sobre Aproveitamento do cargo de Auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem ”

○ Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 067/2023, de 01 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover o aproveitamento (transformação) do cargo de Auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem, Padrão VII, das servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	NOME
299	LUCINDA OLIVEIRA SOUZA
804	APARECIDA LEANDRO

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos ficará responsável pelos procedimentos e anotações necessários junto a folha de pagamento e nos respectivos assentos funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 767/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Matheus dos Santos** para atuar como Fiscal do Contrato nº 214/2023, Dispensa nº 025/2023, Processo Licitatório nº 107/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma de BANHEIRO E VESTIÁRIO da Quadra Poliesportiva São João, com fornecimento de mão de obra e insumos, na forma estabelecida no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Projeto, atendendo a SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO (SESP) do Município.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

FLS. 166
PROC. 107/23
RUB: R

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTRARIA SEGOV Nº 768/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira** para atuar como Fiscal do Contrato nº 110/2022, Inexigibilidade nº 011/2022, Processo Licitatório nº 159/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a aquisição de livros do Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados, Ambiente Virtual de Aprendizagem, Material de Apoio Pedagógico (Letrix), Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas, Avaliação Externa de Aprendizagem (hábil), Sistema de Monitoramento Educacional em Atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 01/09/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 21 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTRARIA SEGOV Nº 769/2023

“Concede Licença Maternidade”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **Karoline Lorentz da Silva Rodrigues**, lotada Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 11 de setembro de 2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	C.I Nº 322/2023
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO	DATA: 14/09/2023

NOMEAÇÃO DE FISCAL.

FISCAL DO CONTRATO: MATHEUS DOS SANTOS

CONTRATO Nº214/2023

Empresa: IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Dispensa de Licitação nº 025/2023

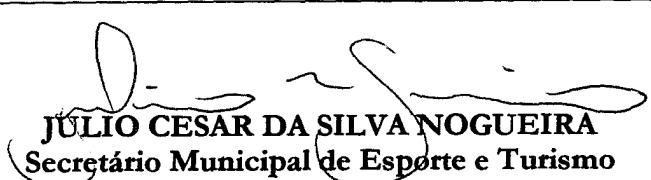
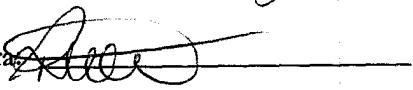
Processo nº 107/2023

LEI Nº 8.666

FLS. 167
PROC. 107/23
RUB: L

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma de BANHEIRO E VESTIÁRIO da Quadra Poliesportiva São João, com fornecimento de mão de obra e insumos, na forma estabelecida no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Projeto, atendendo a SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO (SESP) do Município.

Atenciosamente,

 <p>JÚLIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA Secretário Municipal de Esporte e Turismo Port. Nº 044/2023</p>	<p>Recebi:</p> <p>Assinatura: </p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------